



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 012/2014-MP/PA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ e a FUNDAÇÃO CARLOS  
CHAGAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, e de outro, a **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Av. Prof. Francisco Morato, 1.565, na Capital do Estado de São Paulo, registrada no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Livro "A", nº 5, em 12 de dezembro de 1964, sob o nº 4.826, inscrição no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, devidamente registrada nos termos da Lei nº 1.493 de 13 de dezembro de 1951, no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, reconhecida como de Utilidade Pública, nos âmbitos federal, pelo Decreto nº 87.122/82 do Governo Federal; no estadual, pelo Decreto nº 4.500/74 do Governo do Estado de São Paulo e, no municipal, pelo Decreto nº 14.250/77 da Prefeitura do Município de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente em Exercício, **GLÓRIA MARIA SANTOS PEREIRA LIMA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante da superveniência de fato imprevisível, retardador da execução contratual, com a consequente necessidade de modificações das especificações técnicas e reequilíbrio econômico-financeiro, com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/1993, ficam incluídas, como anexos do contrato original, a Proposta Técnica n.º 07B/2014, em substituição à Proposta Técnica n.º 07A/2014, as Especificações Técnicas Mínimas elaboradas pelo Contratante, em substituição as que constam do contrato original, e a Resolução n.º 003/2014-CPJ, modificada em 26/05/2014, com as alterações especificadas nas cláusulas subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Devido à necessidade de alteração da proposta técnica, onde se lê no contrato original "Proposta Técnica n.º 07A/2014", leia-se "Proposta Técnica n.º 07B/2014".

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Diante da revogação da Resolução n.º 018/2013-CPJ, onde se lê no contrato original "Resolução n.º 018/2013-CPJ", leia-se "Resolução n.º 003/2014-CPJ".

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica alterado o parágrafo segundo da cláusula primeira do contrato original para: "As provas serão aplicadas nas datas a serem definidas em comum acordo entre as partes, após assinatura do presente Termo".





ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLÁUSULA QUINTA**

Devido à superveniência de fato imprevisível, que retardou a execução contratual e alterou fundamentalmente as condições de execução, e com base no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica alterado o *caput* da cláusula terceira do contrato original para: “Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em conformidade com a Proposta Técnica n.º 07B/2014 da CONTRATADA e Especificações Técnicas Mínimas elaboradas pelo CONTRATANTE, e o prazo de prestação terá início a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais, em consonância com o Cronograma de Atividades a ser definido”.

**CLÁUSULA SEXTA**

No parágrafo terceiro da cláusula terceira do contrato original, onde se lê: “1.200 (mil e duzentos) candidatos inscritos”, leia-se “3.000 (três mil) candidatos inscritos”.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Na cláusula quinta do contrato original, fica alterada a alínea “l” para: “Responsabilizar-se pelo envio dos Títulos à CONTRATADA, conforme prazos a serem estabelecidos no Cronograma de Atividades”.

**CLÁUSULA OITAVA**

Na cláusula quinta do contrato original, fica inserida a alínea “p”, com a seguinte redação: “p) Responsabilizar-se por avaliar os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados no Concurso Público, na forma do disposto no § 1º do artigo 43 do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99”.

**CLÁUSULA NONA**

Na cláusula sexta do contrato original, fica alterada a alínea “aa” para: “Fornecer os resultados das Provas Objetiva, Discursivas, Oral e de Tribuna, e Títulos, dentro dos prazos a serem estabelecidos no Cronograma de Atividades”.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Na cláusula sexta do contrato original, fica suprimida a alínea “bb”.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

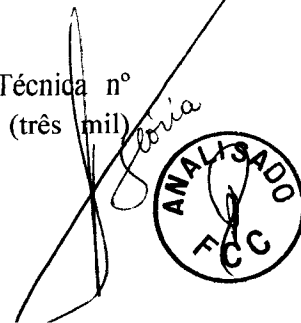
Fica alterada a alínea “d”, do parágrafo único, da cláusula sexta do contrato original para: “d) Gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite sua posterior reprodução”.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica alterada a cláusula nona do contrato original, em função da superveniência de fato imprevisível que implicou a necessidade da modificação da forma de pagamento (art. 65, II, “c”, Lei n.º 8.666/1993) e de reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, “d”, Lei n.º 8.666/1993), conforme a seguir:

**CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na Proposta Técnica n.º 07B/2014, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para até 3.000 (três mil)





ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

candidatos inscritos, a importância de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais); se o número de candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos) for superior a 3.000 (três mil), o custo do Concurso Público será de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais), acrescido da importância de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por candidato inscrito que exceder o número base de 3.000 (três mil).

**Parágrafo Primeiro.** O valor da inscrição fixado pelo CONTRATANTE será depositado pelos candidatos em conta própria do CONTRATANTE. O CONTRATANTE firmará contrato ou convênio com o Banco arrecadador para recolhimento do valor de inscrição, arcando com as despesas.

**Parágrafo Segundo.** Será de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Pará o ônus referente aos candidatos que tiverem os pedidos de isenção do valor de inscrição deferidos.

**Parágrafo Terceiro.** O valor estabelecido no *caput* desta cláusula será pago à CONTRATADA em 05 (cinco) parcelas, mediante depósito na conta da Fundação Carlos Chagas, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, Banco do Brasil, agência 3336-7 - Empresarial Jardins, conta corrente 10988-6, da seguinte forma:

A **primeira** parcela, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais), paga até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

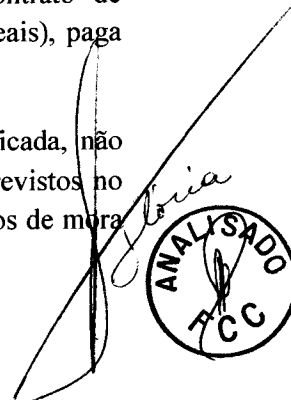
A **segunda** parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais), paga até 20 (vinte) dias após a aplicação da Prova Objetiva, acrescido, caso haja, do número excedente de candidatos ao número base de 3.000 (três mil), multiplicado pelo valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

A **terceira** parcela, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais), paga até 20 (vinte) dias após a aplicação das Provas Discursivas.

A **quarta** parcela, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais), paga até 20 (vinte) dias após a aplicação das Provas Oral e de Tribuna.

A **quinta** parcela, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato de R\$ 1.485.029,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais), paga até 20 (vinte) dias após a entrega dos resultados finais.

**Parágrafo Quarto.** Na hipótese de que o CONTRATANTE, de forma injustificada, não efetue à CONTRATADA o pagamento das parcelas nas épocas e nos termos previstos no parágrafo terceiro do presente Instrumento, serão devidos à CONTRATADA, juros de mora





ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor da parcela e/ou parcelas vencidas.

**Parágrafo Quinto.** Para o pagamento, a CONTRATADA emitirá fatura no valor correspondente à parcela a ser paga, na forma do parágrafo terceiro desta cláusula e em tempo hábil, devendo anexar a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, caso tenha expirado a validade dos comprovantes apresentados para a contratação.

**Parágrafo Sexto.** Os recursos para a contratação dos serviços constantes deste contrato estão consignados na função programática:

Classificação: 12101.03.122.1357.6670 – Gerenciamento de ações a cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará.

Elemento: 3390-39 – O.S.T – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0319 – Recursos próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

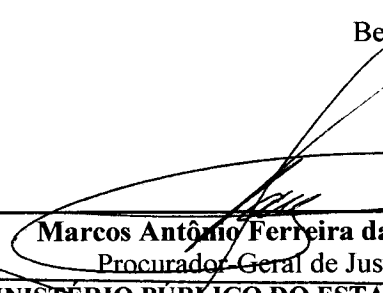
Como decorrência da alteração do Cronograma de Atividades com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica alterado para 18 (dezoito) meses o prazo de vigência definido na cláusula décima do contrato original.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Mantêm-se inalteradas e ora são ratificadas todas as demais disposições do Contrato nº 012/2014-MP/PA, que não colidem com as disposições do presente Termo.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belém/PA, 02 de junho de 2014.

  
Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
Glória Maria Santos Pereira Lima  
Diretora Presidente em Exercício  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

**Testemunhas:**

Nome: Paul L. S. Oliveira  
CPF: 439.964.002-25

Nome: João Carlos Bastos  
CPF: 486.671.192-53



nº 43.964 de 25.09.2008, relativo Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF nº 071/2003 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51252-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 036/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LEANDRO SCHILLIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51022-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO NÁUTICA NAVEGAR, referente ao Convênio SEEL nº 027/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTONOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53054-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 355/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/3086-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SEPOF nº 079/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 356-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário à época, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51625-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, referente ao Convênio SESP nº 262/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 356-B/2014**

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51625-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO

URBANO E METROPOLITANO, referente ao Convênio SESP nº 262/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 357/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente à época, de que no dia 10.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50940-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de junho de 2014.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO: 695572**

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00284

Valor: 1.460,00

Data: 26/05/2014

Vigência: 26/05/2014 a 25/08/2014

Objeto: Contratação do serviço de repintura em 03 (três) gabinetes deste MP/CPA.

Dispensa: 12/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: JOSE CARLOS CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: Psg Mirtes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 1

CEP. 66083-430 - Belém/PA

Telefone: 9181875798

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695334**

Contrato: 28

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Valentim José Ferreira,

nº 1325, bairro Nova Brasília, CEP: 68790-970, Santa Isabel do

Pará, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de

Santa Isabel do Pará-PA.

Valor Total: 36.000,00

Data Assinatura: 02/06/2014

Vigência: 03/06/2014 a 02/06/2016

Dispensa: 22/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 1540

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PAComplemento: casa 06

Telefone: 9188486146

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695344**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/06/2014

Valor: 1.485.029,00

Vigência: 14/02/2015 a 13/08/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Superveniência de fato imprevisível, retardador

da execução contratual e que alterou fundamentalmente

as condições de execução, e a consequente necessidade

de modificações das especificações técnicas e pagamento, reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação dos prazos de execução e vigência.

Contrato: 12

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135766700000 339039 0319000000 Estadual

Contratado: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Endereço: Avenida Professor Francisco Morato 1565, Bairro:

Butantã, 1565

CEP. 05513-900 - São Paulo/SP

Email: fcc@fcc.org.br

Telefone: 1137211059

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### **APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695354**

Número: 1

Assinatura: 02/06/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Detalhamento dos valores relativos aos serviços de

locação de veículos e locação de mão-de-obra, constantes na

Cláusula Quarta do Contrato original.

Contrato: 25/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### **APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695356**

Número: 2

Assinatura: 02/06/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Revogação da Resolução n.º 003/2014-CPJ

pela Resolução n.º 004/2014-CPJ, de 26/05/2014 (DOE de

30/05/2014).

Contrato: 12/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### **EXTRATO DA PORTARIA**

**Nº 005/2014-MP/2ªPJDIAT/BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695369**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO

DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna

pública a **Portaria nº 005/2014-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**,

que **instaurou** Procedimento Preparatório, que se encontra à

disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo

Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade

de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 005/2014

Data da Instauração: 06/05/2014

Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP à ANTONIO

BENTO BASTOS DE OLIVEIRA, de 47 anos de idade, acometido

de câncer ósseo, com metástase no pulmão, especificamente

no que diz respeito ao fornecimento do medicamento Prolia

(Denosumabe), indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões

Colares (titular)

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695379**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/06/2014

Valor: 1.619,76

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste de valor.

Contrato: 16-Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MIRACLI CORREA LOBATO

Endereço: Tv Teófilo Conduru, Bairro: Guamá, 947

CEP. 66073-570 - Belém/PA

Telefone: 9132740042

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695823**

**PORTARIA: 3066/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991258

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 200,00

03122135764700000 0101000000 339036 1.200,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRazo DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES